



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-007 - CNPJ: 03.804.701/0001-71  
Fone: (14) 3267-1302 - [www.camaraborebi.sp.gov.br](http://www.camaraborebi.sp.gov.br) - E-Mail: [contato@camaraborebi.sp.gov.br](mailto:contato@camaraborebi.sp.gov.br)

## INDICAÇÃO Nº 74/2025.

**Autor: Roger Martins**

**INDICO** à mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Ilmo. Senhor Prefeito Municipal Anderson Pinheiro de Góes, e órgão competente, para que estude a possibilidade de revisão e aumento do valor do Ticket Alimentação concedido aos servidores públicos municipais.

### JUSTIFICATIVA:

Os servidores públicos municipais desempenham papel essencial para o bom funcionamento da administração e para o atendimento de qualidade à população. O ticket alimentação representa um benefício importante para valorização desses profissionais, contribuindo para sua motivação e bem-estar.

Considerando o aumento do custo de vida e dos gêneros alimentícios, torna-se necessário revisar o valor atualmente praticado, de modo a adequá-lo às necessidades básicas e reconhecer o excelente trabalho realizado pelos servidores em prol da nossa.

Assim, a presente indicação busca assegurar melhores condições aos trabalhadores, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestadores à comunidade.

Borebi, 01 de dezembro de 2025.

**Roger Martins**  
**Vereador**